

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021****AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA
PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR E BOMBA
DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR
MODELO 120K SÉRIE 0JAP04687**

O Prefeito Municipal de GRAMADO DOS LOUREIROS, no uso de suas atribuições legais, e em face as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

♦ OBJETO

A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a aquisição de peças genuínas referentes as unidades injetoras e bomba da Motoniveladora Caterpillar modelo 120K série 0JAP04687 ano 2014 e mao de obra, as quais deverão ter garantia de no mínimo 01 (um) ano, conforme objeto e condições abaixo especificados, de acordo com o solicitado pela Secretaria de Obras, mediante avaliação tecnica especializada, com as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
01	Bomba injetora de combustivel	1	un	13.690,23	13.690,23
02	Injetor de combustivel	6	un	7.012,74	42.076,44
03	Retentor vedação unidade injetora	12	un	94,66	1.135,92
04	Retentor vedação unidade injetora	6	un	77,97	467,82
05	Anel vedação unidade injetora	6	un	65,12	390,72
06	Anel vedação unidade injetora	6	un	63,26	379,56
07	Reservato de agua sistema de arrefecimento	1	un	3.606,55	3.606,55
08	Junta trocador de calor	1	un	139,64	139,64
09	Retentor trocador de calor	2	un	70,96	141,92
10	Junta trocador de calor	1	un	150,02	150,02
11	Filtro lubrificante oleo motor	1	un	189,36	189,36
12	Filtro de ar condicionamento interno	1	un	406,37	406,37
13	Filtro de ar condicionado externo	2	un	433,52	867,04
14	Filtro da transmissão	1	un	877,92	877,92
15	Filtro separador de agua	1	un	367,80	367,80
16	Elemento filtro de ar externo	1	un	659,07	659,07
17	Elemento filtro de ar interno	1	un	432,98	432,98



18	Elemento filtro de oleo hidraulico	1	un	417,17	417,17
19	Óleo 20L 1 oleo lubrificante motor	1	gl	444,32	444,32
20	Óleo 20L S oleo lubrificante transmissão	3	gl	601,16	1.803,48
21	Óleo 20L oleo lubrificante tandem lado direito e esquerdo	5	gl	601,14	3.005,70
22	Óleo 1L oleo lubrificante redutor de giro	7	l	29,76	208,32
23	Aditivo de freio	1	l	374,10	374,10
24	Mão de obra	1	un	3.750,00	3.750,00
TOTAL					72.229,45

- **FORMA DE ATUAÇÃO**

Aquisição das peças e mão de obra conforme especificadas no objeto.

- ♦ **DAS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 1 - Considerando que a máquina não tem condições de trabalho;
- 2 - Considerando a necessidade da recuperação da motoniveladora, uma vez que a mesma apresentou problemas mecânicos no motor durante o trabalho e caso a não analise e substituição de peças poderá causar danos de maior monta;
- 3 - Considerando a grande demanda de serviços existente, principalmente na execução do acesso às vias vicinais onde será escoada a produção de grãos nesse período de colheita.
- 4 - Considerando a previsão legal constante no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores constante no Decreto nº 9.412/18.
- 5 Considerando, também, a necessidade da contratação do referido objeto, pois o equipamento, necessita de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento. E, para estes serviços, necessita de peças e acessórios que deverão ser peças originais e que atendam prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os mesmas são submetidas. A recuperação do motor com peças genuínas dos equipamentos se faz necessária para manter o bom funcionamento da máquina, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural das peças. Assim, a aquisição das peças genuínas solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros, bem como evitar maiores prejuízos aos Municípios com as máquinas paradas. Considerando ainda a inviabilidade de competição, uma vez que as peças genuínas somente podem ser encontradas na concessionária, conforme termo de exclusividade da Paraná Equipamentos S.A, sendo o preço praticado tabelado/padronizado para todas elas, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, pois quando existir somente um fornecedor de peças genuínas numa região em que o fabricante de peças similares ou seus revendedores estiverem presentes, poder-se-á dispensar o procedimento de licitação para aquisição da peça genuína, uma vez que somente esta poderá assegurar a manutenção da garantia técnica.
- 6 Considerando a previsão legal constante no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, para verificação e ratificação dos termos exposto, nos termos do



disposto no art. 26 e inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

◆ **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) *Cédula de Identidade dos Diretores;*
- b) *Registro Comercial no caso de Empresa Individual;*
- c) *Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.*

REGULARIDADE FISCAL:

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
- b) *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;*
- c) *Certidões Negativas de Débito junto as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio do Licitante;*
- d) *Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);*
- e) *Prova de regularidade trabalhista através de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;*

◆ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) *Certidão Negativa de falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*

◆ **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

- a) *Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002.*

◆ **DO VALOR DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos da necessidade e da realização dos serviços, será determinado o limite de investimento e pagamento no valor de **R\$ 72.665,67** (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Relativo à dotação orçamentária as despesas decorrentes deste contrato terão dotações orçamentárias, sendo está a seguinte:

- 06.01 – secretaria de Obras e Viação
- 7070 – 339030390000 – Material para Manutenção de Veiculo
- 2144 – Abertura e conservação Estradas Municipal
- 7079 – 339039190000 – manutenção e conservação de veículos.

◆ **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOUREIRO DE MELO, 1070

FONE: (0xx54) 984336746 ou 984079161 – GRAMADO DOS LOUREIROS – RS

E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

A empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

♦ **DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

RELATIVO a aquisição das peças e mão de obra – Pelo ajuste prévio contratual o contratado receberá a importância líquida e certa, correspondente a proposta apresentada ao presente processo, considerados todos e quaisquer outros adicionais, ao Contratado, percebendo ajustes nos termos contratuais.

♦ **DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, torna-se inexigível a licitação, consideradas as justificativas apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo.

“(...)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (...)”

♦ **DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra-elencadas, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineadas, declaro a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Empresa Paraná Equipamentos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, para fornecimento das peças e mão de obra conforme definido no objeto.

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular na aferição da justa notoriedade singular, aceitável para declarar a evidente inviabilidade de competição licitatória e que seja decretada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos atinentes à matéria, posto que observadas as exigências legais.

Gramado dos Loureiros, 06 de abril de 2021.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal



PARAMA EQUIPAMENTOS S.A.
OUTR. ACESSO FLÍNIO ARLINDO DE MESS 2133 -
CHIAPECO - RS CEP - 98610-340 FONE : 49 3323-1211

FAX : 49 3323-1211

CMF04: 76527951000651 INSCRI: 254781594

DE : EBERSON

TABLA : 0822523 - MUNICIPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS

AT :

EMAIL: PMGL.COMPRAS@GMAIL.COM

CONTRIB. - R

CONTR. FIN. - Y

SCHE

CMF03: 94703964000140

ITEM	SOS SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT. PECAS	ICM/ALQ	ALQ/PI	VLRIPI	FRETS ICM	SUBST.	N.C.N.	CST	MYA
232065216														
2001649	000 001	BOMBA	1	1	13.690,23	13.690,23	2.327,34	17						84133020 2 0,0000
		INJETORA DE COMBUSTIVEL												
2009079	000 002	INJETOR	6	6	7.012,74	42.076,44	7.152,99	17						84099969 2 0,0000
		UNIDADES INJETORAS DE COMBUSTIVEL												
1482903	000 003	RETENTOR	12	12	94,66	1.135,92	193,11	17						40169300 2 0,0000
		VEDAÇÃO UNIDADES INJETORAS												
1093207	000 004	RETENTOR	6	6	77,97	467,82	79,31	17						40169300 2 0,0000
		VEDAÇÃO UNIDADES INJETORAS												
1495240	000 005	ANEL	6	6	65,12	390,72	66,42	17						39269090 2 0,0000
		VEDAÇÃO UNIDADES INJETORAS												
2930730	000 006	ANEL	6	6	63,26	379,56	64,53	17						39269090 2 0,0000
		VEDAÇÃO UNIDADES INJETORAS												
2774837	000 007	RESERVATO	1	1	3.606,55	3.606,55	613,11	17						84314923 2 0,0000
		DE AGUA SISTEMA DE ARREFECIMENTO												
2402767	000 008	TORTA	1	1	139,64	139,64	23,74	17						73269090 2 0,0050
		TROCADOR DE CALOR												
3P1156	000 009	RETENTOR	2	2	70,96	141,92	24,13	17						40169300 2 0,0000
		TROCADOR DE CALOR												
3007933	000 010	JUNTA	1	1	150,02	150,02	25,50	17						73269090 2 0,0000
		TROCADOR DE CALOR												
1R18UT	000 011	FILTRO	1	1	189,36	189,36	32,19	17						84212300 2 0,0000
		LUBRIFICANTE OLEO MOTOR												
77735R	000 012	FILTRO	1	1	406,37	406,37	69,09	17						84211100 2 0,0000
		FILTO DE AR CONDICIONADO INTERNO												
2314487	000 013	FILTRO	2	2	433,52	867,04	147,80	17						84212300 2 0,0000
		FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO												
3283855	000 014	FILTRO	1	1	877,92	877,92	148,25	17						84212300 2 0,0000
		FILTRO DA TRANSMISSÃO												
3261644	000 015	FILTRO	1	1	367,80	367,80	62,53	17						84212300 2 0,0000
		FILTRO SEPARADOR DE AGUA												
2456375	000 016	ELEMENTO	1	1	659,07	659,07	112,04	17						84211100 2 0,0000
		FILTRO DE AR EXTERNO												
2456396	000 017	ELEMENTO	1	1	432,98	432,98	73,61	17						84212300 2 0,0000
		FILTRO DE AR INTERNO												
1M0774	000 018	ELEMENTO	1	1	417,17	417,17	70,92	17						84212300 2 0,0000
		FILTRO DE OLEO HIDRAULICO												
3E964R	050 019	OLEO 20L	1	1	444,32	444,32	75,53	17						27101932 0 0,0000
		OLEO LUBRIFICANTE MOTOR												
7K7855	050 020	OLEO 20L	3	3	601,16	1.803,48	306,59	17						27101932 0 0,0000
		OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO												

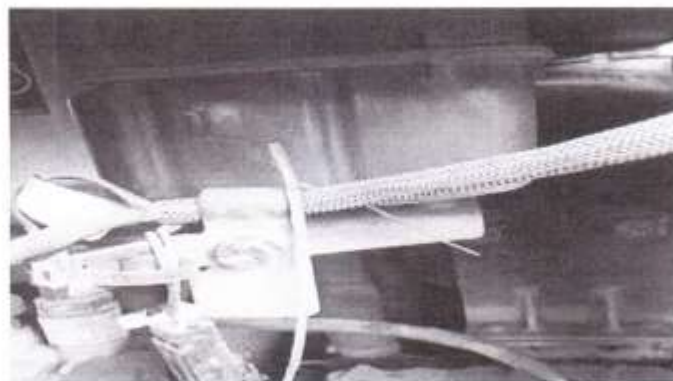


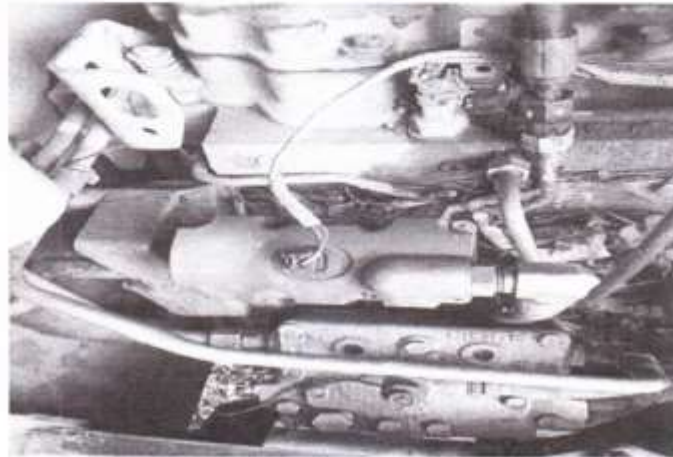


PESA		CAT		RELATÓRIO DE SERVIÇOS				Modelo: PRS 01/10					
OT	AB11443	Cliente			MUNICIPIO DE GRAMADO DOS LOU			Local	GRAMADO DOS LOUREIROS				
Modelo	120K	Profes	DJA	Série	DJAP04687	Capacidade	6000	Fluxo		Carroça		Torre sem DDD	
Nome	JAISON LUIZ SERAFINI												
Assunto: Car e Elétrico													
Segmento	Descrição							Funcionario					
90	035 - DIAGNOSTICAR - 7000 - MAQUINA							JAISON LUIZ SERAFINI					
Detalhos da Falha													
Descrição da Falha	MÁQUINA FRACA E SEM FORÇA												
Causa da Falha	SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL												
Recomendação	FOI FEITO OS TESTE DE CORTE DE CILINDRO, E CONSTATADO QUE UNIDADES INJETORAS ESTAO COM PROBLEMA, DEVE SER TROCADO AS 6 UNIDADES, FOI FEITO O TESTE DE ATUAÇÃO DOS INJETORES E PRESSÃO ESTÁ ABAIXO DO DESEJADO, BOMBA DEVE SER TROCADA TEM VAZAMENTO NA JUNTA DO TROCADOR DE CALOR, E TROCAR RESERVATÓRIO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR.MÁQUINA DEVE FICAR PARA ATÉ OS REPAROS. OBS: ORIENTAMOS QUE SEJAM UTILIZADAS PEÇAS GENUINAS, PARA QUE SEJA EVITADO PROBLEMAS FUTUROS EM OUTROS COMPONENTES												



Cberson Luis Ciesek
Departam
Parana Equipamentos S.A.





Pecas Falha					
Quantidade	Cod. Prob.	Peça	Grupo	Parada	Comentários
1	13	7000	7000	Sim	injeção

Apropriação Horas								
Data	Sol. de	Diagn. Em	Hora de Serviço	Temp. Serviço	Tr. Trabalho	Ass. Local	Ass. Final	
31/03/2021	N/A	N/A	10:30	12:00	1:30	0	0	
31/03/2021	N/A	N/A	13:00	16:00	3:00	0	0	

Segmento	Descrição	Funcionario
99	913 - HORAS DE DESLOCAMENTO - 0354 - SERVICO DE CAMPO	JAISON LUIZ SERAFINI

Detalhes da Falha	
Descrição Falha	
Causa da Falha	
Recomendação	

Eberson Luis Biesek
 Departam... Serviços
 Paraná Equipamentos S.A.
[Handwritten Signature]

Pecas Falha					
Quantidade	Cod. Prob.	Peça	Grupo	Parada	Comentários